

ANEXO I

Em conformidade com o disposto nos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, informam-se todos os interessados que o prazo de candidatura, selecção e seriação, reclamações e matrículas no curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, a iniciar nesta Escola no ano lectivo de 2007-2008, são os seguintes:

Calendário

Afixação do edital de candidatura — 9 de Novembro de 2007.
Apresentação de candidatura — de 19 de Novembro a 3 de Dezembro de 2007.

Apresentação de candidatura com multa — 4 e 5 de Dezembro de 2007.

Publicação da lista de resultados da seriação — 11 de Dezembro de 2007.

Apresentação de reclamações — de 13 a 19 de Dezembro de 2007.

Decisão das reclamações — 21 de Dezembro de 2007.

Matrículas — de 24 a 31 de Dezembro de 2007.

Início do curso — 3 de Março de 2008.

ANEXO II

Critérios de selecção e seriação dos candidatos

A — formação académica e profissional (10 pontos):

Classificação do curso de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal nota/2.

Pontuação — será metade da classificação da licenciatura.

B — outras formações académicas relevantes (10 pontos):

Formação acrescida em:

Saúde Mental e Psiquiatria — licenciatura e pós-graduação (2 pontos por cada), mestrado (3 pontos) (até ao máximo de 7 pontos);
Outras áreas (1 ponto por cada até ao máximo de 3 pontos).

Só poderão ser incluídas actividades não consideradas nos restantes itens.

C — tempo de serviço como enfermeiro na área de Saúde Mental e Psiquiatria (10 pontos):

Por cada ano, 1 ponto até ao máximo de 7 (na área de Saúde Mental e Psiquiatria);

Por cada ano 0,5 pontos até ao máximo de 3 (em outras áreas de prestação de cuidados).

D — cursos/acções de formação profissional na área dos Cuidados de Saúde Mental e Psiquiatria (10 pontos):

De dezasseis a vinte e quatro horas — 1/cada;

De vinte e cinco a sessenta horas — 3/cada;

Superior a sessenta horas — 5/cada.

Quando omissos por cada dia de formação serão contabilizadas oito horas.

E — actividades de formação como formador (10 pontos):

Responsável pela formação em serviço — certificado pelo Departamento de Formação (1 ponto por ano até ao máximo de 2 pontos);

Acções de formação em serviço — certificadas pelo Departamento de Formação (1 ponto por acção até ao máximo de 4 pontos);

Outras acções de formação em Enfermagem organizadas por instituições de saúde ou de formação (0,5 pontos por cada acção com cinco horas ou mais, até ao máximo de 4 pontos).

F — projectos de interesse profissional relevante (10 pontos):

Participação em projectos, programas de desenvolvimento e ou investigação em saúde, certificados pela direcção da instituição onde trabalha, ou por outra instituição que o júri considere como credível, no caso de o projecto não ser do âmbito institucional. Todos os projectos têm de ser acompanhados de documento escrito do projecto com a clarificação da participação objectiva e da mais-valia que o candidato trouxe a esse projecto — 2/cada.

G — publicações e comunicações de cariz científico no âmbito da saúde nos últimos 10 anos (10 pontos):

a — publicação de artigos em revistas científicas/livros — 2 pontos por cada até ao máximo de 10 pontos;

b — comunicações orais em reuniões científicas — 1 ponto por cada até ao máximo de 10 pontos;

c — comunicações em reuniões científicas sob a forma de poster — 1 ponto por cada até ao máximo de 10 pontos.

$$\text{Pontuação } F = \frac{4a+2b+c}{7} \text{ (arredondado às décimas)}$$

Pontuação final:

$$CF = \frac{A+B+C+D+E+F+G}{7} \times 10$$

A pontuação final é convertida numa escala de 10 a 20 pontos conforme a fórmula apresentada.

Critérios de desempate:

1.º Pertencer a instituições com as quais a Escola tem protocolo no âmbito deste curso;

2.º Pertencer a instituições e serviços de saúde mental e psiquiatria;

3.º Ter maior pontuação na alínea A dos critérios anteriores;

4.º Ter maior pontuação na alínea B dos critérios anteriores.

ANEXO III

Instituições com as quais a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra estabeleceu protocolos/acordos de formação e cooperação no âmbito do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica e número de vagas afectadas.

Instituições	Número de vagas afectadas
Casa de Saúde de Rainha Santa Isabel	1
Centro de Recuperação Psiquiátrica de ARNES	1
Hospital Psiquiátrico de Lorvão	2
Hospitais da Universidade de Coimbra	1
Hospital de Sobral Cid	2
Outros	1

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 26 064/2007

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 17 de Outubro de 2007, Doutora Emília Leonilde Diniz Gil Soares da Silva, professora auxiliar de nomeação provisória da Universidade dos Açores, foi nomeada definitivamente professora auxiliar da mesma Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 5 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso (extracto) n.º 22 285/2007

Anula-se o contrato (extracto) n.º 993/2007, referente a Rogério Paulo Vieira de Almeida, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 1054/2007

Por despacho de 22 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, ao Doutor Joaquim Agostinho de Oliveira Guerra foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, em regime de exclusividade, para a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2007, pelo período de cinco anos, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 195.

26 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.